



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **PORTARIA N.º 008/2018**

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### ***RESOLVE:***

Art. 1º **Suspender**, temporariamente, o Processo Administrativo de Sindicância nº 011/2017, aberto com a finalidade de apurar a possibilidade de aplicação de sanções, a empresa “Sandrigo Móveis Ltda ME”, inscrita no CNPJ nº 10.952.503/0001-10, uma das vencedoras do Processo Licitatório nº 103/2017, na modalidade de Pregão nº 034/2017, que teve por objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário para implantação de escola de ensino infantil modelo Proinfância.

Art. 2º A suspensão a que refere o art 1º, deve-se a período concessivo de férias de um membro integrante (Presidente) da Comissão Especial Processante, a servidora Carolina Valerio Soares, pelo período de 08/01/2018 à 27/01/2018.

Art. 3º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Rio Negro, 05 de janeiro de 2018.*

**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOANI ASSIS PETERS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Planejamento e Coordenação Geral**